



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 31 de outubro de 2023.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 019/2023 da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 007/2022, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, farmácia básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos e medicamentos controlados.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação justifica-se pela necessidade em suprir a demanda da secretaria municipal de saúde, no tocante a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos para atendimento à população do município de Icatu – MA.

A aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos nos municípios é uma parte crucial do sistema de saúde pública e desempenha um papel fundamental em assegurar o acesso da população a tratamentos médicos adequados.

O acesso a medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos eficazes é essencial para prevenir, tratar e controlar doenças. A aquisição de medicamentos contribui diretamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



A aquisição e distribuição equitativa de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos são essenciais para garantir o acesso universal aos tratamentos, independentemente da condição socioeconômica dos pacientes.

A falta de acesso a medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos pode levar a complicações de saúde, hospitalizações desnecessárias e aumento dos custos do sistema de saúde.

A aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos está diretamente ligada à implementação de políticas de assistência farmacêutica, que buscam garantir o uso racional e monitorar seus efeitos e promover a educação sobre o correto sobre prevenção e cura de doenças.

Os medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos adquiridos devem atender a padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde, garantindo que a população receba tratamentos eficazes e seguros.

Em resumo, a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos em municípios é uma peça-chave para a construção de sistemas de saúde eficazes, proporcionando benefícios diretos à população e contribuindo para a promoção da saúde pública.

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde